

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA ANO VIII – Nº DOM2576 – PARNAMIRIM, RN, 1 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO N.º 5.925, de 31 de Julho de 2018.

Regulamenta a Lei Municipal Nº1.894, de 03 de Julho de 2018, que Institui o Programa de Estimulo ao Pedido de Exoneração — PEPE, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, incisos IV e XII, combinado com os termos da Lei Municipal nº 1.894, de 03 de junho de 2018, com suas alterações posteriores:

DECRETA:

- **Art. 1°.** Este Decreto regulamenta a Lei nº 1.894, de 03 de julho de 2018, que institui o Programa de Estímulo ao Pedido de Aposentadoria, e dá outras providências.
- **Art. 2º.** O Programa de que trata a Lei nº 1.894, de 03 de julho de 2018, se destina exclusivamente aos servidores municipais da ativa, admitidos posteriormente ao ano de 1983, sem prévia aprovação em concurso público.
- **Art. 3°.** O prazo de adesão ao Programa é de trinta dias, iniciados em 1° de agosto de 2018. com término em 30 de agosto de 2018.
- §1º- Os servidores que decidirem a aderir ao Programa, deverão o fazê-lo, mediante requerimento de exoneração dirigido a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em modelo próprio, disponibilizado no site www.parnamirim.rn.gov.br, conforme Modelo em anexo.
- §2º Os Requerimentos de exoneração, mediante adesão ao PEPE, serão analisados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em ordem cronológica, a partir de data e hora, do protocolo.
- **Art. 4º.** Os requerimentos deste Programa, serão autuados, em procedimento administrativo próprio, com a descrição dos valores dos benefícios que tratam o art. 3º da Lei nº 1.894, de 03 de julho de 2018, e ao final deferidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com a publicação da exoneração do servidor no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Os valores devidos, serão pagos em duas parcelas, sendo a primeira em setembro de 2018 e a segunda em outubro de 2018, em conta-corrente do servidor.

- **Art. 5°.** A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, editará normas complementares necessárias à execução deste Decreto.
- Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim, 31 de julho de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

REQUERIMENTO DO SERVIDOR (PROGRAMA DE ESTÍMULO AO PEDIDO DE EXONERAÇÃO) Art. 1°, § 3° do Decreto n° 5.925/2018

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO:	
Secretário Municipal de Administraç	ão e dos Recursos Humanos
Requerente:	
Matrícula:	Lotação:
	Lotação.
Cargo ou Função:	Data de Admissão:
Logradouro:	
Número:	Cidade:
	Control
Bairro:	Estado:
Telefone:	E-mail:
Base Legal:	Outros Dados:
Lei nº 1.894 de 03 de junho de 2018	
Decreto nº 5.925 de 31 de julho de 2018	
Documentos Anexos:	
Nestes	termos, Pede deferimento.
Parnamirim/RN,	de de 20 .
~ <u>~</u>	_

Assinatura do servidor

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0739, de 25 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GUSTAVO DO CARMO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0738, de 25 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA N° 0758, de 31 de julho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **JOSÉ NETO FILHO**, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) correspondente a meia diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de

participar de conduzir os servidores que participarão do Evento "Investindo no Futuro", disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0756, de 31 de julho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura, **ADRIANA LIMEIRA DE FREITAS**, o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) correspondente a meia diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do Evento "Investindo no Futuro", disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº 0757, de 31 de julho, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Professor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, PAULO MARCELO MOURA GOMES, o valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) correspondente a meia diária de viagem a Recife/PE, que ocorrerá no dia 01 de agosto do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem a fim de participar do Evento "Investindo no Futuro", disponibilizada pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

AVISOS

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA DE PARNAMIRIM, CNPJ 08.170.862/0001-74, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a RLO para a 'Estação de Transbordo do Município de Parnamirim', localizada nos lotes 17 ao 30, quadra 18, loteamento Jardim Santana Helena, bairro Vida Nova, Parnamirim/RN.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMOPObras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 004/2018 CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTOS TIPOS: BETUME/PEDRISCO E CIMENTO/AREIA NESTE MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO", referente a licitação nº 004/2018, na Modalidade "CONCORRÊNCIA". Encontram-se HABILITADAS as empresas: **IBIUNA EMPREENDIMENTOS** CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 06.176.355/0001-12, CONSTRUTORA GALVÃO **MARINHO CNPJ** 12.647.038/0001-30, PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ N° 06.089.757/0001-80 e BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 09.235.353/0001-07. E INABILITADAS as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRRELI – ME – CNPJ Nº 18.715.796/0001-24 e R. DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 15.805.801/0001-00. Prazo recursal na forma da Lei. Em não havendo interposição de recursos, fica aprazado para o dia 09 de agosto de 2018, às 09:00 horas, a abertura do envelope "B" Proposta de Preço, no endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone (84) 3645-4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas ou no endereço acima mencionado.

Parnamirim, 31 de julho de 2018.

ISLEN ROCHA BARROS

Presidente da CPL-SEMOP

SEARH Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para atender as unidades socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN. Vigência: 26/07/2018 a 26/07/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2018; Processo nº 390396/2017; Contratada: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI ME; Lotes 06 e 08, no valor global dos lotes: R\$ 199.811,20 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Jessica Larissa Fernandes pela empresa.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
	LOTE 06				
01	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor rosa e aroma natural do morango. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura.	19904	LITRO	LEITE BOM	2,80
02	BEBIDA LÁCTEA SABOR GRAVIOLA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de PH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da graviola. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura.	9952	LITRO	LEITE BOM	2,80

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTD	UND	MARCA	VALOI UNIT. (R\$)
	BEBIDA LÁCTEA SABOR AMEIXA - Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com microrganismos selecionados, podendo ser adicionado de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor e aroma natural da ameixa. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro de leite, leite em pó desnatado; devidamente registrado no Ministério de Agricultura.	9952	LITRO	LEITE BOM	2,80
	MARGARINA - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, deverá apresentar validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 500g.		EMBL 500G	QUALY	4,85
	QUEIJO MUSSARELA - Com pouco sal, resfriado em peça. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). O produto deve apresentar no rótulo data de fabricação e prazo de validade, possuir registro no Ministério da Agricultura com selo de inspeção federal-SIF ou selo de inspeção Estadual SIE.	582	KG	BIANA	17,53
	VALOR TOTAL DO LOTE 06 – R\$ 148.727,86 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).				
	LOTE 08				
01	PEIXE EM POSTA - Isenta de sujidades como: escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF).	1293	KG	PESCADOS DA CRUZ	25,50
	PEIXE FILETADO - Íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão. Devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com certificado de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF).	776	KG	PESCADOS DA CRUZ	23,34
	VALOR TOTAL DO LOTE 08 R\$ 51.083,34 (Cinquenta e um mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).				

SEMUT Secretaria de Tributação	
PORTARIAS	

PORTARIA Nº 021/2018 - SEMUT, de 30 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Iara Eunice Batista Rocha, matricula 1312, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
33/2014	CRAST CONSTRUCOES	FORNECIMENTO
	E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.112.713/0001-35	de prestação de serviços com atuação nas áreas administrativas, limpeza, conservação e higienização.

Art. 2º - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação, retroagido seus efeitos, a 02 de janeiro de 2017.

JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 019/2018 - SEMUT, de 30 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Iara Eunice Batista Rocha, matricula 1312, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
226/2014	ROLAND VIGILANCIA EIRELI, CNPJ: 07.573.987/0001-82	FORNECIMENTO O Contrato tem por objeto prestação de serviço de vigilância humana armada e segurança eletrônica com monitoramento de radio integralizando ao circuito fechado de
		televisão (CFTV).

Art. 2° - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade físcal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação, retroagido seus efeitos, a 02 de janeiro de 2017.

JOSE JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário Municpal de Tributação

PORTARIA Nº 020/2018 - SEMUT, de 30 de Julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Iara Eunice Batista Rocha, matricula 1312, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal

de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação - SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
118/2013	CONTRUTORA SOLARES EPP, CNPJ: 02.773.312/0001-63	FORNECIMENTO de mão-de- obra, categoria de auxiliar de serviços gerais, para atender as necessidades do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2° - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação, retroagido seus efeitos, a 02 de janeiro de 2017.

José jacaúna de Assunção Secretario Municpal de Tributação

SESAD Secretaria de S<u>aúde</u>

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva com aquisição de peças para pleno funcionamento dos Aparelhos de Anestesia das marcas H B — Hospitalar (Modelo Conquest — 3000) e Takaoka (Modelo Nissei), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Divino Amor. A sessão de disputa será no dia 13 de agosto de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 730042. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 31 de Julho de 2018

RHAWENNE SCHILLER B. SILVA Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2018/SESAD. ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 393121/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2018, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por objeto a Aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP**, CNPJ N° 62.413869/0001-15 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 31 de Julho de 2018

KATHARINA DE MEDEIROS LINS

Sevretária-Adjunta / SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PHOSPODONT LDTA – OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades dos pacientes do município de Parnamirim/RN, pelo período de 12 meses, conforme memorando nº 274/2017/CM. Valor Global: R\$: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Fonte de Recursos: FMS - 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – Manutenção e Funcionamento. –

FONTE: Fonte de Recursos: 02.051 – FMS. Dotação Financeira: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica. Classificação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 151 e 201. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SEMAS Secretaria de Assistência Social

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social do município de Parnamirim/RN, **CONVOCO** a contratada **DANIELLE RUFINO ALVES RICARDO**, matrícula 22.799, que ocupou a pasta de Coordenadora da Casa do Adolescente até a data de 17 de julho de 2018, através de Processo Seletivo, **a comparecer** nesta Secretaria, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação, afim de assinar o **DISTRATO** do Contrato nº 395/2017. Outro sim, informamos-lhe, que a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social é situada a Rua Aspirante Santos, 396, Santos Reis - Prox. a UNP.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2018.

CRISTIANE ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição Legal

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207118/2018 - SEMAS -CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.223.631/0001-03 - OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamentos de dados - unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ ou estabilizador, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais). Vigência 17/07/2018 até 31/12/2018 - RECURSOS: Próprios e Federal, Dotação Orçamentária: 02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.002.2822- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2070 – Fortalecer o Controle Social IGD SUAS; 08.122.033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 08.244.033.2071 – Apoiar e Aprimorar a Gestão do CADúnico/Bolsa Família - IGD PBF; - Natureza da Despesa - 44.9052. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº

48/2018-Pregão Eletrônico n° 52/2017, Lei n° 8.666/93; 10.520/02 Art. 2°, § 1°.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2018.

CRISTIANE ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018 - SEMAS -CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ **SUPRA** INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.223.631/0001-03 - OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamentos de dados - unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ ou estabilizador, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. VALOR: R\$ 83.167,28 (oitenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte oito centavos). Vigência 17/07/2018 até 31/12/2018 - RECURSOS: Próprios e Federal, Dotação Orçamentária: 02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.002.2822- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2070 - Fortalecer o Controle Social IGD SUAS; 08.122.033.2066 - Serviço de Proteção Social Básica, 08.244.033.2071 - Apoiar e Aprimorar a Gestão do CADúnico/Bolsa Família - IGD PBF; - Natureza da Despesa -44.90.52. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 43/2018-Pregão Eletrônico nº 52/2017, Lei nº 8.666/93; 10.520/02 Art. 2°, § 1°.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2018.

CRISTIANE ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição Legal

PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ EMPRESA VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA -OBJETO: Aquisição de equipamentos para processamentos de dados - unidade de processamento de dados composto por monitor, CPU completa, nobreak e/ ou estabilizador, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. VALOR: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinqüenta reais). Vigência 17/07/2018 até 31/12/2018 . - RECURSOS: Próprios e Federal, Dotação Orçamentária: 02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2070 - Fortalecer o Controle Social IGD SUAS; 08.122.033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, 08.244.033.2071 - Apoiar e Aprimorar a Gestão do CADúnico/Bolsa Família - IGD PBF; - Natureza da Despesa - 44.90.52. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 45/2018- Pregão Eletrônico nº 52/2017, Lei nº 8.666/93, 10.520/02, Art. 2°, § 1°.

Parnamirim/RN, 31 de julho de 2018.

CRISTIANE ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social em Substituição Legal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARACâmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº 258/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, **Ayonara Dyetche Alves dos Santos**, do cargo de Gabinete de Gabinete de Vereador Símbolo AGV, existente nesta Casa. com lotação no gabinete do vereador Leonardo Lima da Costa.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

Portaria nº 260/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Tornar sem efeito a Portaria nº 257/2018 DRH, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN no dia 28 de julho de 2018.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.
- $Art.\ 3^{o}$ Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2018.

Irani Guedes de Medeiros

Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 167/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM//RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ n.º 13.165.472/0001-46, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 25 de julho de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 161/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/JOAQUIM F NETO EIRELI - CNPJ n.º 40.783.060/0001-42, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN - Valor Global: R\$ 6.094,30 (Seis Mil, Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVICO N.º 160/2018 -**CONTRATANTES: CÂMARA** MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/COMERCIAL JA LTDA n.º 01.653.918/0001-00, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN - Valor Global: R\$ 17.336,70 (Dezessete Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 -Material de Consumo - Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 23 de julho de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.